



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE E A EMPRESA 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA, DECORRENTE DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público com CNPJ nº 13.117.320/0001-78, com sede na Rua Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º e 2º pavimentos – Prédio do INSS, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE - CEP 49.900.000, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALBERTO OLIVEIRA LIMA, portador do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, residente e domiciliado à Praça Coronel João Fernandes de Brito, nº 13, Bairro Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.568.632/0001-20, situada Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-430, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. Fábio Meneses de Almeida, CPF nº 887.610.615-49, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Terceira (do preço) e Quarta (do prazo) do Contrato 004/2023, datado de 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e vinte e três), quem tem como objeto a contratação de empresa especializada na implantação sistema (software) único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle no padrão SIAFIC para os órgãos e entidades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
integrantes do Poder Executivo, através da licença por direito de uso do sistema,
manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento.

**CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO
ORIGINAL**

Cláusula Terceira (do preço)

Pelos serviços descritos na Cláusula anterior o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global estimado de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, após 1º Termo Aditivo, conforme abaixo:

ITENS	MÓDULOS	UND. MÊS	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Sistemas de planejamento orçamentário, administrativo, financeiro, contabilidade e lei complementar 131	03	1.900,00	5.700,00
02	Controle interno	03	280,00	840,00
03	Assinatura com certificação digital	03	800,00	2.400,00
04	Recursos humanos, folha de pagamento e portal do servidor público	03	1.900,00	5.700,00
05	Compras, licitação e pregão gerencial	03	900,00	2.700,00
06	Contratos e convênios	03	360,00	1.080,00
07	Almoxarifado	03	1.250,00	3.750,00
08	Patrimônio	03	1.000,00	3.000,00
09	Aplicativo de Informações Gerenciais	03	1.200,00	3.600,00
10	Frota de veículos	03	360,00	1.080,00
11	Protocolo	03	500,00	1.500,00
12	Portal do cidadão (lei de acesso à informação) e site municipal comdominio.gov	03	1.000,00	3.000,00
13	Diário Oficial Eletrônico	03	800,00	2.400,00
14	Tributos (arrecadação municipal)	03	1.150,00	3.450,00
15	Escrituração Online (ISS Bancos, Cartório e Certidão online)	03	800,00	2.400,00
16	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	03	2.000,00	6.000,00
17	GED (digitalização eletrônica)	03	300,00	900,00
TOTAL (R\$):			16.500,00	49.500,00
			VALOR DO ADITIVO	49.500,00
			VALOR APÓS ADITIVO	99.000,00

Cláusula Quarta (do prazo)

O prazo total para execução dos serviços será de aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo do contrato original fica prorrogado de (02/04/2023 a 02/07/2023).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

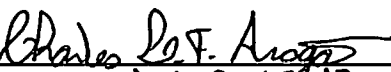
PROPRIÁ/SE, 31 de março de 2023.

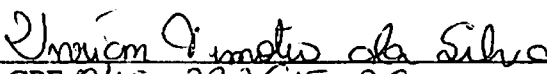

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Assinado de forma digital por
FABIO MENEZES DE
ALMEIDA:88761061549
Dados: 2023.03.31 10:26:46 -03'00'

3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 021.942.2450-13


CPF: 045.282615-29